



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 062/2014

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que, observando os meios legais, a Secretaria de Educação Municipal inclua no Currículo Escolar a disciplina denominada Educação Ambiental, vista tamanha preocupação pelo assunto.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 01 de setembro de 2014.

MARCOS CESAR GARCIA
Vereador do PP